

# GUAÍBA

Guaíba, 12 de julho de 2021.

Exmo. Sr.  
Ver. Dr. JOÃO COLLARES  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
GUAÍBA/RS

Ref.: Proposição nº 357

Senhor Presidente,

Pela presente acusamos o recebimento do Of. Nº 124/2021 de 07 do corrente, no qual V. Excia., nos encaminha a Proposição em epígrafe.

Com relação ao assunto, anexamos **Ordem de Serviço Especial nº 171/2021** da **METROPLAN**, onde constam os horários praticados em nossas linhas Alimentadoras.

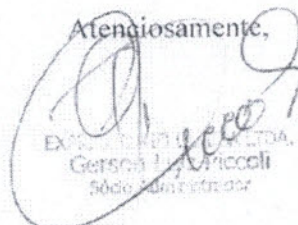
Outrossim informamos que estamos operando, em relação ao que transportávamos antes da Pandemia, **com redução de 46% (quarenta e seis por cento)** na quantidade de passageiros.

Assim, enquanto durar o estado de calamidade pública, não há possibilidade de aumento além dos horários atualmente praticados.

Para melhor esclarecimento anexamos reportagens reveladoras da situação do transporte público no Brasil.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
EXRESSO RIO GUAÍBA LTDA.  
Gerson L. Riccoli  
Sócio Administrador

Expresso Rio Guaíba Ltda.  
Av. Brasil, 287 - 92727-020 - Guaíba - RS - Brasil

RMD 357/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015039 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 41C3FAD1B1B2C4FF1FBD0070ED588878





DIRETORIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - DIRTM

ORDEM DE SERVIÇO ESPECIAL Nº. 171/2021  
Assunto: Modificação de Serviço Metropolitano  
(Autorização Especial – COVID-19)

Expresso Rio Guaíba LTDA.

Tem autorização especial de operar com as seguintes alterações:

Operação definida até nova ordem de serviço

Executivos e Seletivos:

A partir de 01/07/2021 funcionará conforme grade horária anexa.  
Observando as lotações contidas no Sistema de Distanciamento Controlado regido pelo decreto Estadual nº 55.240/2020.

Comum:

A partir de 01/07/2021 funcionará conforme grade horária anexa.  
Observando as lotações contidas no Sistema de Distanciamento Controlado regido pelo decreto Estadual nº 55.240/2020.

**Importante:**

Os usuários deverão ser devidamente informados pela empresa concessionária da nova grade vigente da operação especial Covid-19.

**Autorização:**

- Para 01 de julho de 2021 até nova Ordem de Serviço.

Data para início dos serviços: 01/07/2021.

Validade da Autorização: de 01/07/2021 até próxima Ordem de Serviço.

Despacho exarado no processo nº 20/1364-0001014-0

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

SEOPE – Seção Operacional

FRANCISCO HÖRE  
Diretor de Transportes Metropolitanos  
METROPLAN-DIRTM

Rua José do Patrocínio nº 1231 – CEP – 90050-004  
39017520 – SEOPE









|      |       |                             |  |  |                                         |       |       |       |  |       |       |       |
|------|-------|-----------------------------|--|--|-----------------------------------------|-------|-------|-------|--|-------|-------|-------|
| GU99 | A161  | ALIMENTADORA SÃO JORGE      |  |  |                                         | 19:10 | 17:55 |       |  | 21:00 | 18:45 |       |
| GU99 | A161  | ALIMENTADORA SÃO JORGE      |  |  |                                         | 20:30 | 18:55 |       |  | 22:00 | 20:15 |       |
| GU99 | A161  | ALIMENTADORA SÃO JORGE      |  |  |                                         | 21:40 |       |       |  |       |       |       |
| GU99 | A161A | ALIMENTADORA PASSO FUNDO    |  |  |                                         | 06:50 | 06:20 | 08:10 |  | 19:20 | 19:15 | 07:55 |
| GU99 | A161A | ALIMENTADORA PASSO FUNDO    |  |  |                                         |       |       |       |  |       |       | 19:15 |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 04:35 | 04:35 | 05:35 |  | 07:55 | 07:35 | 08:30 |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 05:35 | 05:35 | 07:35 |  | 12:00 | 12:00 | 17:25 |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 06:35 | 06:35 | 09:35 |  | 14:05 | 14:05 | 18:35 |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 07:35 | 07:35 | 17:40 |  | 17:20 | 17:20 | 19:30 |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 09:05 | 09:05 | 18:45 |  | 18:20 | 18:20 |       |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 13:05 | 13:05 |       |  | 19:20 | 19:20 |       |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 17:50 | 17:50 |       |  | 20:20 | 20:20 |       |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 18:50 | 18:50 |       |  | 21:15 | 21:15 |       |
| GU99 | A162  | ALIMENTADORA PEDRAS BRANCAS |  |  |                                         | 19:50 | 19:50 |       |  | 23:15 | 23:15 |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 05:40 | 05:40 | 05:40 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 06:10 | 06:10 | 06:40 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 06:40 | 06:40 | 07:40 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 07:10 | 07:10 | 08:25 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 07:40 | 07:40 | 16:40 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 08:50 | 08:50 | 17:50 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 11:10 | 11:10 | 18:30 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 14:05 | 14:05 | 19:30 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 17:15 | 17:15 | 20:30 |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 18:15 | 18:15 |       |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 19:15 | 19:15 |       |  |       |       |       |
| GU99 | A162B | ALIMENTADORA PARQUE 35      |  |  | 20 DE SETEMBRO (DA) / SÃO PAULO (VOLTA) | 20:15 | 20:15 |       |  |       |       |       |
| GU99 | A501A | ALIMENTADORA CENTRO NOVO    |  |  |                                         | 05:45 | 05:45 |       |  | 07:05 | 07:05 |       |





Blog: BH POST

Editoria: NOTÍCIAS

Autor(a): belohorizontepost

Tipo: Matéria

Veiculação: 27/05/2021

Assunto: NTU

## Estudo revela agravamento da crise do transporte público em todo o Brasil

· Prejuízo acumulado de R\$ 14,2 bi e mais crescimento de paralisações e greves nos sistemas de **transporte coletivo** retratam o declínio contínuo desse serviço após 14 meses de **pandemia**

· Em **Belo Horizonte** o sistema de **transporte coletivo** apresenta prejuízo acumulado de cerca de R\$ 500 milhões

O agravamento da situação de **crise** enfrentada pelos sistemas de **transporte público** por ônibus no Brasil, nos últimos 14 meses, resultou num prejuízo de R\$ 14,24 bilhões ao setor até o momento, sem que tenha sido adotada qualquer ajuda emergencial do governo federal para o conjunto das empresas. O monitoramento, realizado pela **Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU)**, traz dados sobre o impacto da **pandemia** no período de 16 março de 2020 a 30 de abril de 2021.

Destacam-se a interrupção da prestação dos serviços de 25 operadoras e 1 consórcio operacional e demissões de 76.757 trabalhadores. Observa-se também a insatisfação da população com a redução ou interrupção da oferta de **transporte público**.

"Esses dados confirmam o cenário de colapso que a **NTU** vem alertando há alguns meses ao poder público, em vão", desabafa **Otávio Cunha**, presidente-executivo da **NTU**. E reforça que esse contexto evidencia ainda mais a necessidade de ação imediata para que os serviços de **transporte público** por ônibus sejam preservados.

Em **Belo Horizonte**, como em todas as outras capitais, a situação só piora, o prejuízo acumulado já está na casa dos R\$ 500 milhões e sem uma perspectiva de solução ou de ajuda mais incisiva do poder público.

"A situação é muito preocupante, o custo do sistema hoje está em cerca de R\$ 80 milhões e estamos arrecadando R\$ 50 milhões. A conta não fecha, estamos em nosso limite. As empresas não têm mais onde apertar para continuar ofertando o





serviço", alerta o presidente do SetraBH, Joel Paschoalin.

A suspensão das atividades e da prestação do serviço atingiu, no Brasil, 13 operadoras e 1 consórcio. Duas operadoras, 1 consórcio operacional e 1 sistema **BRT (do Rio de Janeiro)** sofreram intervenção na operação; cinco operadoras encerraram as atividades; e quatro tiveram seus contratos suspensos.

Para a **NTU**, esse cenário só tende a piorar, enquanto o Poder Público nas três esferas de governo - federal, estadual e municipal - não agir e entender as necessidades do sistema. Destaca que há uma necessidade emergencial, de ajuda financeira imediata e de longo prazo, e de reestruturação total da forma de contratação e operação dos serviços.

Essas mudanças são consenso entre todas as entidades do setor, especialistas e organizações da sociedade civil ligadas ao **transporte público**", complementa o presidente da **NTU**. Ele enfatiza que, se nada for feito, o **transporte público**, em especial o ônibus **coletivo urbano**, não se sustentará por muito tempo e não sobreviverá após a **pandemia**, especialmente se for mantido o atual modelo de remuneração do serviço.

#### Estudo

O estudo detalhado com os impactos da **pandemia** no setor de **transporte público** destaca também que, nesses 14 meses, 88 sistemas de **transporte público** por ônibus em todo o país foram atingidos por 238 movimentos grevistas, protestos e/ou manifestações que ocasionaram a interrupção da oferta de serviços em várias cidades. Na maioria dos casos, os protestos foram motivados pela falta de caixa nas empresas para o pagamento de salários e benefícios para os colaboradores, devido ao desequilíbrio econômico-financeiro causado pela forte queda na demanda de passageiros.

Acesse o estudo na íntegra:

[http://www.ntu.org.br/novo/ckfinder/userfiles/files/NTU-Impactos%20Covid%20no%20TP\\_Mar%2020-Abr%2021%20\(tab%20e%20graf\)%20v1\\_4-1.pdf](http://www.ntu.org.br/novo/ckfinder/userfiles/files/NTU-Impactos%20Covid%20no%20TP_Mar%2020-Abr%2021%20(tab%20e%20graf)%20v1_4-1.pdf)





Impresso: CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS

Editoria: OPINIÃO

Autor(a): Rafael Maffini

Tipo: Artigo

Veiculação: 09/07/2021

Página: 02

Assunto: INTERESSE SETORIAL, MOBILIDADE URBANA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, TRANSPORTE PÚBLICO

## Um sistema que não se sustenta (Artigo)

A atual **crise** no setor de **transporte coletivo urbano** - inclusive no Rio Grande do Sul - é resultado de um modelo de financiamento que se tornou insustentável. É verdade que a pandemia, com sua consequente redução da **mobilidade**, ocasionou o esvaziamento dos ônibus. Mas há outras razões para a diminuição do número de passageiros: os aplicativos se mostram atrativos para parte dos deslocamentos e há indivíduos que optam por comprar veículos, a partir de facilidades oferecidas por financiamentos, tudo isso em detrimento do sistema público e **coletivo de transporte**.

Essa queda impacta diretamente no cálculo da **tarifa**, pois, em geral, o custo do sistema é dividido pelo número de passageiros pagantes. Soma-se a essa situação complexa o elevado nível de gratuidades, geradas por isenções legais das mais diversas origens. E isso acaba encarecendo ainda mais o valor da **tarifa**, num círculo vicioso que é perverso para a sociedade.

Diante desse cenário, urge a reformulação do método de custeio do sistema. Cabe ao Poder Público criar mecanismos de subsídios para esse fim ou valer-se da criatividade para

encontrar saídas. Há municípios, por exemplo, que reservam parte do dinheiro da zona azul e dos estacionamentos, destinando-a para um fundo, que é revertido ao **transporte coletivo**. Há cidades, também, que cobram uma taxa de utilização do sistema viário, entre outras alternativas.

O **transporte** por aplicativos tem sua parcela de responsabilidade na **crise** atual. Não necessariamente os **motoristas**, mas as empresas - que deveriam, de algum modo, ajudar a custear o sistema do **transporte público**. Cabe à sociedade ter a consciência de que, utilizando os apps, o sistema **coletivo de transporte** está sendo comprometido. E, portanto, os apps precisam ajudar a custeá-lo. Cidades do primeiro mundo, onde, aliás, surgiram os apps, taxam-nos em valores revertidos para o custeio do sistema de **transporte**. Não podemos importar a ideia somente por metade, ora!

Há muitos caminhos possíveis para solucionar a **crise** enfrentada no Estado. A direção tomada pelos países desenvolvidos indica que a manutenção do **transporte público** não deva ser integralmente realizada por técnicas de natureza tarifária. Por aqui, ainda há muito o que discutir, propor e, sobretudo, evoluir.

Advogado, doutor em Direito

